



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2019

Entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM, no âmbito da Região Metropolitana de Belo Horizonte e demais Regiões da Polícia Militar. 1 - O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado De Minas Gerais - IPSM, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Estadual nº11.406, de 28/01/94; do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, nº 576, Bairro: Savassi - CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o nº17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, portador da Carteira de Identidade nº M-4.904.296, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 780.324.586-20, conforme art. 16, do Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011, Portaria DG nº 792/2019, publicada no Minas Gerais nº 122, de 26 de junho de 2019, Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, e nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 01/2017-DAS/IPSM, de 11/04/2017, publicado no Minas Gerais nº 70 de 12/04/2017, torna público o processo para credenciamento de Pessoas Jurídicas, para a prestação de serviços de laboratório de prótese odontológica aos beneficiários do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (SiSau), para atenderem exclusivamente à Rede Orgânica da PMMG-CBMMG-IPSM, no período de 23/07/2019 a 23/07/2020, que atendam às condições estabelecidas neste edital, na Portaria nº 046/2001- IPSM, na Resolução Conjunta de Saúde nº 142/2018 PMMG-CBMMG-IPSM, ou à outra(s) que vier (erem) a substituí-la (s) e demais normas conexas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau, Resoluções e Deliberações de Saúde em vigor, bem como as alterações e instruções supervenientes, aplicando-se, no que couber, os princípios gerais de direito público sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis 1.1 - Os interessados poderão examinar o inteiro teor do presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento dos termos da Portaria DG nº. 046/2001 do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM, da Resolução Conjunta de Saúde nº 142/2018 PMMG-CBMMG-IPSM e da documentação necessária para sua formalização, nos endereços abaixo relacionados, conforme sua região.

1.4 - 4ªRPM - A) Juiz de Fora - 4ª Coordenadoria Administrativa/IPSM, situado na Rua: Custódio Tristão, 10 - Bairro: Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.045-440 de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h30 às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (032) 3311-6489 e 3311-6464. B) Muriaé - 47ª BPM/IPSM, situado na Rua: José de Freitas Lima, 47, Bairro: Safira, Cidade de Muriaé - CEP 36.880-000, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 ou pelo telefone: (032) 3696-3256. C) Ubá - 21ª BPM/IPSM, situado na Rua: Farmacêutico José Rodrigues de Andrade, 555, Bairro: São Sebastião - CEP: 36.500-000 de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h30min às 12h00 e das 14h00 às 17h00 ou pelo Telefone: (032) 3301-2012. Os interessados em credenciar-se nessa região deverão encaminhar os documentos digitalizados (separadamente) no formato PDF conforme anexo I, para os endereços eletrônicos: Juiz de Fora: contratosipism@gmail.com, Muriaé: ipsmmuriae@gmail.com, Ubá: ipsmuba@gmail.com, com cópia para: coord4@ipsm.gov.br, nos termos do Decreto Estadual nº 47.228 de 04 de agosto de